

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, como CONTRATANTE, através da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09. CONTRATADA: A M S DE OLIVEIRA - CNPJ: 24.309.790/0001-50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DISPOSIÇÃO GERAL

O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, e Lei n.º 14.039/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA APOIO JUNTO AO CONTROLE INTERNO DE FORMA PRESENCIAL E REMOTA DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

O preço dos serviços de consultoria jurídica é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) pelo período de 12 (doze) mês.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar desta data, podendo ser prorrogado pelas partes por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 106, da Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente com o presente, objeto desta licitação, correrá no exercício de 2025 à conta das Dotações Orçamentárias:

FONTE DE RECURSO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

3.3..90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Tibau do Sul/RN 07 de fevereiro de 2025.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

PELA CONTRATANTE

AURELIO MISAEL SOARES DE OLIVEIRA

CPF: 090.833.934-88

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro

Código Identificador: 85757747

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/02/2025. EDIÇÃO 2088. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>